



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

## **REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS**

O registro do estabelecimento terá validade anual, portanto o responsável pela agroindústria de produtos de origem animal deverá solicitar a renovação anualmente.

Para obter o registro no Serviço de Inspeção o estabelecimento deverá apresentar ofício ao Serviço de Inspeção Municipal, anexando a ele os seguintes documentos:

**I** - requerimento, dirigido ao diretor do Serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro.

**II** - planta baixa ou croqui das construções, acompanhadas do memorial descritivo da construção.

**III** - cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída).

**IV** - cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme for o caso.

**V**- cópia da carteira de identidade.

**I** - alvará de licença para construção, ou documento equivalente, fornecido pelo órgão municipal competente.

**II** - licença ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente.

**III** - boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, sem ônus para o Município, fornecido por laboratório referenciado e acreditado.

**IV**- Memorial econômico sanitário do estabelecimento e exames físico-químico e microbiológico dos produtos fabricados, sem ônus para o Município, fornecido por laboratório acreditado e referenciado, segundo a Instrução Normativa do Serviço referente à periodicidade dos exames laboratoriais.

**V** - comprovante de pagamento da taxa de vistoria (SIM).

Os modelos de requerimento para solicitação de registro e vistoria serão fornecidos pelo S.I.M.

A planta baixa ou croqui devem ser elaborados com escala de 1:100 (um para cem), de forma a permitir a completa visualização das instalações e áreas adjacentes.

Apresentados os documentos exigidos neste regulamento, o Serviço de Inspeção Municipal procederá vistoria do estabelecimento para apresentação do competente laudo.

Satisfeitas as exigências fixadas no presente regulamento o Serviço de Inspeção Municipal autorizará a expedição de "TÍTULO DE REGISTRO", constando do mesmo o número do registro, nome da firma, validade do registro e outros detalhes necessários.



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

A venda, arrendamento, doação ou qualquer operação que resulte na modificação da razão social e ou do responsável legal do estabelecimento industrial, bem como qualquer modificação que resulte na alteração do registro deve, necessariamente, ser comunicada ao S.I.M, bem como encaminhada toda a documentação probatória para a modificação do registro.

Qualquer ampliação, remodelação ou construção no estabelecimento registrado só poderá ser feita após prévia aprovação das plantas pelo S.I.M.

### **DA TRANSFERÊNCIA**

Nenhum estabelecimento pode ser alienado, alugado ou arrendado, sem que, concomitantemente, seja feita a transferência do registro ou do relacionamento junto ao SIM.

No caso do adquirente, locatário ou arrendatário se negar a promover a transferência, o fato deverá ser imediatamente comunicado por escrito ao SIM pelo alienante, locador ou arrendador.

Os empresários ou as sociedades empresárias responsáveis por esses estabelecimentos devem notificar os interessados na aquisição, na locação ou no arrendamento a situação em que se encontram, durante as fases do processamento da transação comercial, em face das exigências deste Decreto.

Enquanto a transferência não se efetuar, o empresário e a sociedade empresária em nome dos quais esteja registrado ou relacionado ,os estabelecimentos continuarão responsáveis pelas irregularidades que se verifiquem no estabelecimento.

No caso do alienante, locador ou arrendatário ter feito a comunicação e o adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar, dentro do prazo máximo de trinta dias, os documentos necessários à transferência, será cassado o registro ou o relacionamento do estabelecimento.

Assim que o estabelecimento for adquirido, locado ou arrendado, e for realizada a transferência do registro ou do relacionamento, o novo empresário, ou a sociedade empresária, será obrigado a cumprir todas as exigências formuladas ao anterior responsável, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

O processo de transferência obedecerá no que for aplicável o mesmo critério estabelecido para o registro ou para o relacionamento.



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO NO SIM**

1) Apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento ao Coordenador do SIM solicitando a transferência de registro emitido pela nova empresa (conforme modelo anexo).

b) Autorização da antiga empresa para a transferência de registro (conforme modelo anexo).

c) Termo de Responsabilidade firmado com o SIM (conforme modelo anexo).

d) Cópia do Contrato Social da Empresa e alterações ou Requerimento de Empresário Individual.

e) CNPJ.

f) Inscrição Estadual.

g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

h) Alvará de Localização.

i) Alvará sanitário.

j) Contrato de compra, locação ou arrendamento para justificar a transferência.

2. Aprovar rótulos junto ao setor de registro de produtos e rótulos do SIM.



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**

Prezado:.....Chefe do SIM.

Eu, (responsável legal pela nova empresa), RG (número do RG), registrado no CPF sob o n° (número do CPF), na condição de responsável legal pela empresa (razão social da nova empresa), solicito transferência de registro do SIM (número de registro no SIM), comprometendo-me a entregar, num prazo máximo de 30 dias a contar da data desta solicitação, a autorização da antiga empresa para aproveitamento do registro pela nova razão social e os seguintes documentos:

1. Cópia do Contrato Social da Empresa e alterações.
2. CNPJ e Inscrição Estadual;
3. Contrato de Compra ou Arrendamento.
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
5. Alvará de Localização.
6. Alvará sanitário.
7. Termo de Responsabilidade firmado com o SIM;
8. Registro dos produtos e rótulos junto ao SIM.

Estou ciente de que a não entrega dos documentos acima dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a cassação do registro do estabelecimento no SIM sob número:

**(local, dia, mês e ano).**

---

**Responsável legal da nova empresa**



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**

**Prezado: Coordenador do SIM**

Eu, (responsável legal da empresa antiga), RG (número do RG), registrado no CPF sob nº número do CPF, na condição de responsável legal pela empresa (razão social da empresa antiga), SIM (nº. registro no SIM), CNPJ (número do CNPJ), IE (número da IE), situado na (endereço da indústria), município de (município da indústria) – RS informo a (venda ou arrendamento) das instalações da empresa acima identificada para a empresa (razão social da nova empresa) estando ciente de que continuo sendo responsável pelo SIM (nº. registro no SIM) até a efetivação da transferência do registro.

Concordo que, após a transferência do registro do estabelecimento em questão, registrado no SIM sob nº (nº. registro no SIM), a empresa (razão social da nova empresa) passa a ter acesso irrestrito aos documentos arquivados no SIM, não podendo a empresa (razão social da empresa antiga) representar a indústria junto a este serviço.

**(local, dia, mês e ano).**

---

**Responsável legal da empresa**



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, (responsável legal da nova empresa), RG (número do RG), registrado no CPF sob n° (número do CPF), na condição de responsável legal pelo estabelecimento (Razão social da nova empresa) CNPJ n°. (número do CNPJ), estou ciente da atual situação do estabelecimento registrado no SIM sob n° (n°. registro no SIM), situado na (endereço da indústria), município de (município da indústria) - RS, junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e assumo toda a responsabilidade pelo atendimento aos projetos arquivados, pelos Termos de Compromissos firmados e pelas exigências não cumpridas até o presente momento pela empresa (razão social da empresa antiga). Da mesma forma, assumo a responsabilidade pelo pagamento das multas ainda vigentes e não quitadas da empresa (razão social da empresa antiga).

Comprometo-me, também, em aprovar junto ao SIM qualquer alteração dos procedimentos adotados na empresa.

**(local, dia, mês e ano).**

---

**Responsável legal da empresa**